



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

## **A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Tarcísio Renan Pereira Sousa Resende<sup>1</sup>; Lidiane Almeida da Silva<sup>2</sup>; Igor Araújo de Souza<sup>3</sup>

<sup>1</sup>SEDUC-MT, [tarcisio.schwantes@gmail.com](mailto:tarcisio.schwantes@gmail.com); <sup>2</sup> SEDUC-MT, [liditecseg@yahoo.com.br](mailto:liditecseg@yahoo.com.br); <sup>3</sup>UNEMAT, [igor.araujo@outlook.com.br](mailto:igor.araujo@outlook.com.br)

### **RESUMO**

A educação inclusiva, enquanto paradigma educacional, tem como finalidade a edificação de uma escola acolhedora, onde não há discriminações ou requisições de natureza alguma, nem meios de seleção ou discernimento para o acesso e a garantia de permanência de todos os alunos no ambiente escolar. Diante disso, compreendendo a importância da educação inclusiva no contexto social e educacional, o objetivo desse artigo consiste em descrever como se pauta a educação inclusiva no estado de Mato Grosso. Trata-se de uma pesquisa descritivo-exploratória, com abordagem qualitativa através da revisão bibliográfica de artigos e documentos oficiais que tratam da escolaridade em ciclos. Após o levantamento bibliográfico, pode-se constatar que, há documentos e obras que orientam pedagogicamente o professor a lidar com educação inclusiva. Além disso, notou-se ainda que, a discussão em torno do tema tem sido frequente, pois os princípios que norteiam a proposta inclusiva são fundados na busca de uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

**Palavras-chave:** Política pública educacional; Modalidade de ensino; Educação inclusiva.

### **ABSTRACT**

Inclusive education, as an educational paradigm, aims at building a friendly school where there is no discrimination or requests of any type or means of selection or discernment to access and permanence guarantee all students in the school environment. Therefore, understanding the importance of inclusive education, the objective of this article is to describe how inclusive education agenda in the state of Mato Grosso. This is a descriptive and exploratory research with a qualitative approach through literature review of articles and official documents dealing with the schooling in cycles. After the literature, it can be seen that there are documents and works pedagogically guide the teacher to deal with inclusive education. In addition, it was noted also that the discussion on the subject has been frequent, because the principles that guide the inclusive proposal are founded on the pursuit of a more just and equal society for all.

**Keywords:** Educational public policy; Type of education; Inclusive education

### **INTRODUÇÃO**

O primeiro motivo que move estudos acerca da Educação Inclusiva (EA) consiste no fato de que a contemporaneidade anseia por uma sociedade mais justa e igualitária, justificando-se, portanto, a implantação de princípios humanitários em especial, na Educação. Nesse contexto, enquanto instrumento de justiça social, a educação se torna alvo de políticas universais no sentido



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

de efetuar mudanças nos próprios sistemas educacionais, universalizando-os, com base nos direitos democráticos, sociais e individuais.

Além disso, o direito à Educação deve ser reconhecido e proclamado, de modo igualitário, a todo indivíduo e, deste modo, a responsabilidade da inclusão na escola comum é coletiva; não é dever de um ou de outro, mas responsabilidade de todos na construção da fundamental tarefa educativa a que a escola se propõe.

Isto posto, com vistas à aprimorar a compreensão sobre Educação Especial, realizou-se, neste trabalho, uma pesquisa bibliográfico-documental, por meio de análise de obras que discutem e apresentam informações voltadas para aspectos pedagógicos sobre o tema, contando, ainda, com o exame de documentos oficiais disponibilizados por órgãos competentes. Assim sendo, o objetivo desse trabalho consiste em descrever aspectos pedagógicos sobre a Educação Inclusiva no estado de Mato Grosso.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

Este estudo tem característica descritivo-exploratória, com abordagem qualitativa, através da revisão bibliográfica, com escopo ampliado, sem delimitação de período. Além disso, para que o objetivo proposto fosse atingido, o trabalho recorreu também à pesquisa documental, que se caracteriza pela consulta de leis, resoluções, portarias, e demais documentos que, de algum modo, contribuiu para compreensão de como se pauta a educação inclusiva no estado de Mato Grosso.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A educação inclusiva sempre foi, e ainda é, um dos grandes desafios encarados pela sociedade brasileira e no estado de Mato Grosso não é diferente. Ao analisar as Orientações Curriculares da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - OCEB-MT (2009), é possível verificar que o Estado de Mato Grosso vem adotando políticas públicas e métodos de ensino envolvidos com grandes transformações, voltadas para a energização de metodologias de arrefecimento das proporções das desigualdades sociais. Na organização dos planejamentos de governo, situa-se, livre e vigorosamente, a obrigação com a criação de um sistema público de Ensino Inclusivo.

Em concordância com as OCEB-MT, 2009, Pereira relata que “é mediante as políticas públicas que são distribuídos ou redistribuídos bens e serviços sociais, em resposta às demandas da



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

sociedade. Por isso, o direito que as fundamenta é um direito coletivo e não individual” (PEREIRA *apud* DEGENNSZAJH, 2000, p. 59).

Igualmente, cumpre explicar acerca da grandeza semântica da expressão “público”, no termo “política pública”, explicitado por Pereira:

Embora as políticas públicas sejam reguladas e frequentemente providas pelo Estado, elas também englobam preferências, escolhas e decisões privadas, podendo (e devendo) ser controladas pelos cidadãos. A política pública expressa, assim, a conversão de decisões privadas em decisões e ações públicas, que afetam a todos (DEGENNSZAJH, 2000, p. 59).

Sob esse enfoque é que o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Educação e de todos os órgãos estruturalmente a ela vinculados, assume, de um lado, o compromisso de edificar uma sociedade mais humana e menos desigual e, de outro, construir mecanismos de inclusão social, política e econômica, desafios prementes da Educação Básica. (OCEB-MT, 2009)

Neste sentido, impõe-se a adoção de um sistema único de ensino, eliminando-se, desta forma, a concepção inadequada de Ensino Especial, como algo separado da educação geral e do ensino regular. Essa compreensão preconceituosa de Educação Especial não desconhece que alguns alunos apresentam-se com limitações vinculadas ao seu próprio desenvolvimento. Uma criança cega ou surda, por exemplo, chega à escola com necessidades adicionais específicas.

Por esta razão, as OCEB-MT (2009) buscam uma configuração re-conceituada de organização e funcionamento de sistema de ensino, aberto e universalmente acessível, que tem sua explicitação em uma escola de educação básica, pautado por uma organicidade endógena (níveis e modalidades de ensino) e exógena (articulação, conhecimento, trabalho e cultura). Desta combinação, deverá resultar uma escola de Educação Básica com identidade própria. Uma escola compreensiva, com qualificação, portanto, protagonista de processos de transformação que, partindo das políticas de Educação, operadas pelo sistema educacional, deságuem na gestão escolar, na sala de aula e nos procedimentos de avaliação: Escola por Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental e com perspectivas para a implantação no Ensino Médio.

Na perspectiva ora proposta, o Sistema Público de Ensino de Mato Grosso, por meio da SEDUC-MT, adota princípios gerais de intervenção no campo da Educação Inclusiva, assim conformados de que o ensino deve ser organizado, levando-se em conta as distintas competências e habilidades dos alunos.

Segundo as OCEB-MT (2009), a Educação Inclusiva se hospeda na sala de aula regular. Dentro dela ocorre, porque só neste espaço, pode existir, de fato. Por isso, como afirma Booth



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

(1999a, p. 76), a inclusão não pode ser considerada de modo isolado da exclusão. Também, não é retirando o aluno das instituições especiais e incorporando-os, por força da legislação, à rede regular de ensino, que a inclusão está assegurada. Em Educação, não há mágicas, há processos.

Da mesma forma, identifica-se a inclusão na visão de Ainscow (1999, p. 219):

A tendência ainda é pensar em ‘política de inclusão’ ou educação inclusiva como dizendo respeito aos alunos com deficiência e a outros caracterizados como tendo necessidades educacionais ‘especiais’. Além disso, a inclusão é frequentemente vista apenas como envolvendo o movimento de alunos das escolas especiais para o contexto das escolas regulares, com a implicação de que eles estão ‘incluídos’, uma vez que fazem parte daquele contexto. Em contrapartida, eu vejo a inclusão como um processo que nunca termina, pois é mais do que um simples estado de mudança, e como dependente de um desenvolvimento organizacional e pedagógico contínuo no sistema regular de ensino.

Diante do exposto, percebe-se que os direitos humanos, democracia e acessibilidade são conceitos indissociáveis que traduzem o respeito e a valorização da diversidade humana, como instrumento de bem-estar e de desenvolvimento inclusivo. A Lei n. 10.098/2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilização reduzida. Define acessibilidade como a possibilidade de condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

A contextualização como princípio formativo ajuda a construir a aprendizagem com base nos seguintes focos:

Da significação: toda aprendizagem deve ter sentido para a vida e, por isso, deve estar enraizada no cotidiano do aluno; Da situacionalidade: toda aprendizagem deve incentivar o desenvolvimento do raciocínio em conexão com as emoções, requisito de uma aprendizagem consistente e duradoura; Da resolubilidade: toda aprendizagem deve ser objetivada em soluções, descobertas, invenções e processos de facilitação do agir, do viver e do conviver; Da interdisciplinaridade: toda aprendizagem deve ser resultante do enredamento de diferentes conhecimentos articulados; Da qualidade social: toda aprendizagem, qualquer que seja o nível em que se dê se fará tão mais verdadeira quanto mais se estimule o desenvolvimento desta necessidade radical dos seres humanos, a de sua expressividade (FREIRE, 1982, p. 24)

A partir dessa concepção, e com base em um imenso inventário de pesquisas e estudos, a Educação Especial extrapola a visão tradicional e excludente de um subsistema isolado, para posicionar-se no corpo inteiro dos processos educacionais, permeando, por via de abordagens e operações transversais, toda a educação básica e toda a educação superior. O enfoque inclusivista, plantado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/ 96) e replicado em toda a legislação decorrente, resulta na matrícula do aluno da Educação Especial na escola regular e sua incorporação às classes comuns de ensino.



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

A Educação Especial, conforme definida pelos dispositivos legais pertinentes, é uma modalidade educativa configuradora de proposta pedagógica que hospeda concepções, formas de exequibilidade e serviços especializados, institucional e operacionalmente estruturados, acertados para apoiar, complementar e suplementar o processo de Educação Escolar e o itinerário formativo, em nível ascendente, de alunos com necessidades educacionais especiais (OCEB-MT, 2009).

Esse conceito envolve o princípio democrático de Educação para todos, inserida na transversalidade das diferentes etapas e modalidades da Educação Escolar, ou seja, estamos diante de uma noção que ultrapassa o conceito de escola especial (OCEB-MT, 2009).

De extrema importância para a compreensão dos princípios da Educação Especial, são as teorias do psicólogo e filósofo suíço, Jean Piaget (1896-1980), que identificou quatro estágios do desenvolvimento da capacidade de raciocínio do indivíduo. O inicial, chamado de sensório-motor, corresponde aos dos primeiros anos de vida. A inteligência empírica, exploratória e não verbal conduz a aprendizagem por caminhos experimentais. A criança examina e experimenta os objetos ao seu alcance e, desta forma, vai somando conhecimentos. O segundo estágio, chamado de pré-operacional, estende-se dos dois aos sete anos. Nesta fase, os objetos de percepção se fazem representar por palavras. O terceiro, que vai dos sete aos doze anos, é o palco das primeiras operações lógicas. O indivíduo passa a distinguir objetos conforme suas semelhanças ou diferenças e os classifica. O quarto estágio, que parte dos doze anos até a idade adulta, é o tempo pleno das operações lógicas próprias do raciocínio. Esses estágios têm caráter integrativo. Importa dizer que há uma articulação de dependência entre o nível anterior e o nível seguinte e entre todos os níveis (VASCONCELOS, 1996)

O desenvolvimento cognitivo submete-se a essa mesma orientação e, por isso, enraíza-se na condição do indivíduo de se construir/reconstruir por via do recurso bio-psico-orgânico da plasticidade. A Interfuncionalidade do organismo atua no desenvolvimento de mecanismos compensatórios e subsidiários das funções limitadas. Resulta, desta reorganização, a reorientação do funcionamento psicológico. Desta ressitucionalidade orgânica, advêm formas de superação dos limites decorrentes da deficiência e, por ela, impostos (LATAILLE, 2003, p. 47).

Portanto, a instituição escolar deve dispor de equipes multiprofissionais e de professores especializados que, nos termos da Resolução CNE/CEB n. 02/2001, sejam capazes de:

Perceber as necessidades educacionais dos alunos; Flexibilizar as práticas pedagógicas nas diferentes áreas de conhecimento; Trabalhar com a ideia central de aprendizagem significativa; Avaliar continuamente a eficácia do processo educativo; Atuar em equipe; Documentar e intercambiar experiências.



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

Para essas tarefas, os professores devem se capacitar, objetivando atuar na perspectiva de uma sala de aula que já não foca a deficiência do aluno, mas o tipo de resposta educativa e de recursos e apoios que a escola disponibiliza para que este aluno obtenha sucesso escolar. A resposta para a internalização curricular pelo aluno com deficiência está nas formas e nas condições de aprendizagem que lhe são oferecidas.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Percebe-se que a discussão em torno do tema tem sido frequente, já que diversos autores e documentos abordam o tema com responsabilidade para entender as nuances relativas à implementação dessa proposta no sistema educacional, posto que ela tem, como princípio básico, atender a Educação de todos/ todas, independentemente de qualquer distinção, oportunizando o acesso à permanência em uma escola de qualidade; o que resulta na inquietação e busca de seus profissionais por melhorias.

Dessa acepção de escola, surgem novos desafios e também contribuições, posto que os princípios que norteiam a proposta inclusiva são fundados na busca de uma sociedade mais justa e mais humana para todos – contribuição maior da inclusão – esses princípios são explicitados e oficializados em inúmeros documentos, como visto no referencial teórico deste trabalho, os quais devem fazer parte dos cuidados de todo profissional que trabalha na Escola. Assim como um dos maiores desafios é se propor mudar as práticas pedagógicas tradicionais, inclusive deixar o trabalho individual e buscar no coletivo as soluções para os problemas.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

DEGENNSZAHJ, R. R. **Desafios da Gestão Democrática das Políticas Sociais**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social, Módulo 3. Brasília: UnB/CEAD, 2000.

FREIRE, P. **A ação cultural para a liberdade**. 6ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

LATAILLE, Y. Prefácio, In, PIAGET, J. **A construção da real criança**. 3ª Ed. São Paulo: Editora Ática, 2003.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. **Orientações Curriculares para a Educação Básica do Estado de Mato Grosso**. Cuiabá, 2009.

VASCONCELOS, M. S. **A Difusão das ideias de Piaget no Brasil**. São Paulo: Casa do Psicólogo Livraria e Editora Ltda, 1996.